



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 537/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe os termos do Artigo 130 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) **Cicera Simone da Silva Pereira de Souza** solicitando licença para trato de interesse particular (sem remuneração).

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao(a) servidor(a) **Cicera Simone da Silva Pereira de Souza**, CPF nº 048.531.***-71, **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº. 11.684, lotado(a) na **Secretaria de Saúde** deste município, licença para trato de interesse particular (sem remuneração), pelo período de **02 (dois) anos**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º terá início a partir de 01 de agosto de 2025 com término previsto para o dia 31 de julho de 2027.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de agosto de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



Publicado

Em. 01/08/2025

1938

IBIM

